



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 06

JUNHO/2010



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. ORLAN DONATO ROCHA.
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVUS GONDIM MAIA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE
DA 11ª VARA

Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADIAMENTO DE FÉRIAS		
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	082/SA.....	120
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Ana Tereza de Araújo Baracuhy	488/GDF.....	28
Ivanilson de Souza Rodrigues	488/GDF.....	28
Kelli Cristine Carvalho de Oliveira.....	488/GDF.....	28
Maria do Socorro da Paz	488/GDF.....	28
AFASTAMENTO		
Cícero Caldas Neto.....	493/GDF.....	33
Luis Veríssimo de Sousa	027/SA.....	64
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS		
José Augusto Lima de Mendonça.....	009/SA.....	45
ANEXO PORTARIA FÉRIAS MAIO		
Servidores.....	483/GDF 02.....	23
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		
Jair Rodrigues Nóbrega	050/SA.....	87
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Ariel Cândido Barbosa	035/SA.....	72
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	059/SA.....	96
Gildazio Azevedo de Carvalho.....	056/SA.....	93
Hodonildo José de Sousa.....	013/SA.....	49
Humberto Fernandes de Medeiros.....	002/SA.....	38
Josiglei Delfino de Medeiros.....	005/GDF.....	41
Marcos Antônio Braga Guimarães	494/GDF.....	34
Rejane de Souza Borges.....	057/SA.....	94
Rejane de Souza Borges.....	058/SA.....	95
Sheyla Cristina de Araújo Diniz.....	031/SA.....	68
Wellington Nóbrega de Araújo	065/SA.....	102
CONCILIADORA 8ª VARA		
Sarita Ramalho Moreira	17/2010-GDS.....	131
CONCILIADORA DA 8ª VARA		
Wyama e Silva Medeiros	14/2010-GDs	127
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		
Direção da Secretaria Administrativa.....	480/GDF.....	17
DESIGNAÇÃO		
Aderbal Correa Pedrosa Neto.....	081/SA.....	119
Alecsandro Rangel Sales	069/SA.....	106
Álvaro do Nascimento Silva.....	489/GDF.....	29
Ana Lúcia Duarte Nogueira.....	084/SA.....	122
Andréa Rose Lima Carneiro Leal.....	045/SA.....	82
Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo.....	486/GDF.....	26
Antônio Neto de Morais	025/SA.....	62
Arlington Francelino Augusto de Carvalho.....	022/SA.....	59
Carlos Alberto de Lima	015/SA.....	51
Carlos Alberto de Lima	061/SA.....	98
Cléa Moreira da Silva Ildefonso.....	079/SA.....	117
Diva Lopes Farias da Silva.....	080/SA.....	118
Edigardo Guedes Pereira Júnior	006/SA.....	42
Fábio Lacerda de Castro Martins	067/SA.....	104
Fábio Lacerda de Castro Martins	071/SA.....	108
Fernanda Moura Nave Tavares	028/SA.....	65
Franksran Nunes Gomes	008/SA.....	44
Ivanilson de Souza Rodrigues	032/SA.....	69
José Augusto Lima de Mendonça.....	010/SA.....	46
José Juquemarques de Veras Bidô	016/SA.....	52
Lenise Maria Mota Schuler Norat	024/SA.....	61
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	068/SA.....	105
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	070/SA.....	107

Maria Galliza Marinho Briegel	083/SA.....	121
Marta Mônica Freire da Silva Delena.....	072/SA.....	109
Reinaldo de Araújo Paiva.....	023/SA.....	60
Reinaldo de Araújo Paiva.....	060/SA.....	97
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	047/SA.....	84
Rinaldo Batista de Lima.....	007/SA.....	43
Rinaldo Batista de Lima.....	056/SA.....	93
Rosineide Sales da Silva.....	046/SA.....	83
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	487/GDF.....	27
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	075/SA.....	113
DIÁRIA		
Adelino Peregrino Bezerra.....	042/SA.....	79
Antonio Wanderley de Araújo.....	048/SA.....	85
Ariel Cândido Barbosa.....	076/SA.....	114
Arnaldo Gonçalves Viana.....	055/SA.....	92
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	004/GDF.....	40
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	036/SA.....	73
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	051/SA.....	88
Carlos Antônio Araújo da Silva.....	062/SA.....	99
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	475/GDF.....	13
Carlos Antonio Araújo da Silva.....	479/GDF.....	16
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	040/SA.....	77
Emerson Maciel Elias.....	063/SA.....	100
Emerson Maciel Elias.....	064/SA.....	101
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	003/SA.....	39
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	037/SA.....	74
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	052/SA.....	89
Isaac Martins de Souza.....	038/SA.....	75
Isaac Martins de Souza.....	053/SA.....	90
João Luis Ferreira.....	043/SA.....	80
José Guilardo Amaral Ataíde.....	477/GDF.....	14
Josiglei Delfino de Medeiros.....	078/SA.....	116
Luis Veríssimo de Sousa.....	020/SA.....	57
Luis Veríssimo de Sousa.....	474/GDF.....	12
Luzenildo de Sousa Batista.....	478/GDF.....	15
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	492/GDF.....	32
Rogério Xavier da Costa.....	077/SA.....	115
Rossana Maria Lopes.....	039/SA.....	76
Rossana Maria Lopes.....	041/SA.....	78
Rudival Gama do Nascimento.....	490/GDF.....	30
Wálter Cavalcanti e Azevedo.....	054/SA.....	91
DISPENZA		
Alessandra Lucena Barbosa.....	017/SA.....	53
Emerson Maciel Elias.....	033/SA.....	70
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia.....	487/GDF.....	27
Luís Caetano Ceriani Filho.....	034/SA.....	71
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	486/GDF.....	26
FÉRIAS		
Cícero Caldas Neto.....	495/GDF.....	35
Francisco Eldon Pinheiro de Oliveira.....	021/SA.....	58
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho.....	012/SA.....	48
Rosineide Sales da Silva.....	044/SA.....	81
FÉRIAS DO MÊS DE MAIO		
Servidores.....	483/GDF.....	22
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Aldine Simony Azevedo de Lucena.....	472/GDF.....	10
Alexandre Ribeiro de Araújo.....	074/SA.....	111
Anexo da Portaria.....	074/SA.....	112
Davson Tadeu Almeida Fonseca.....	074/SA.....	111
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes.....	030/SA.....	67
Edson de Andrade Filho.....	472/GDF.....	10
Emerson Maciel Elias.....	073/SA.....	110
Franksram Nunes Gomes.....	073/SA.....	110

Hélio Lins de Medeiros Silva	472/GDF	10
Jean Carlos Braga da Mota.....	482/GDF	21
José Guilardo Amaral Ataíde	074/SA.....	111
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	074/SA.....	111
Sandra Martins Galliza Marinho Briegel.....	074/SA.....	111
HORÁRIO DE EXPEDIENTE		
Copa do Mundo e festejos juninos	473/GDF	11
Durante os jogos da Copa.....	491/GDF	31
Jogos da copa	496/GDF	36
LICENÇA À GESTANTE		
Luanda Mara Godinho de Araújo.....	019/SA.....	55
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Adelino Peregrino Bezerra	049/SA.....	86
Angelita Lucas dos Santos	049/SA.....	86
Tânia Oliveira Souza	049/SA.....	86
LICENÇA MOTIVO FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		
Yana Martha Freire Gadelha Costa	029/SA.....	66
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Edilene Oliveira Silva	481/GDF	20
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	014/SA.....	50
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Analice Matias de Lira Barbosa	471/GDF	9
André Ricardo Viana Freire	001/SA.....	37
Davson Tadeu Almeida Fonseca	014/SA.....	50
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	019/SA.....	55
Laís Patriota da Silva.....	066/SA.....	103
Luís Sérgio Borges Machado	019/SA.....	55
LOTAÇÃO		
Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo.....	485/GDF	25
Emerson Maciel Elias.....	011/SA.....	47
José Maria da Silva.....	026/SA.....	63
Luís Herculano da Silva	018/SA.....	54
Renally Leal da Costa.....	019/SA.....	56
ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Controle de Diárias junho 2010.....	132
PLANTÃO 5ª VARA		
Servidores 5ª Vara	0005.000006-9/2010.....	126
PLANTÃO 8ª VARA		
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues	16/2010-GDS.....	130
Irapuam Praxedes dos Santos	16/2010-GDS.....	130
Servidores da 8ª Vara	15/2010-GDS.....	128
RECONDUÇÃO		
Franksran Nunes Gomes	484/GDF	24

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adelino Peregrino Bezerra	042/SA	79
Adelino Peregrino Bezerra	049/SA	86
Aderbal Correa Pedrosa Neto	081/SA	119
Aldine Simony Azevedo de Lucena	472/GDF	10
Alecsandro Rangel Sales	069/SA	106
Alessandra Lucena Barbosa	017/SA	53
Alexandre Ribeiro de Araújo	074/SA	111
Álvaro do Nascimento Silva	489/GDF	29
Ana Lúcia Duarte Nogueira	084/SA	122
Ana Tereza de Araújo Baracuhy	488/GDF	28
Analice Matias de Lira Barbosa	471/GDF	9
André Ricardo Viana Freire	001/SA	37
Andréa Rose Lima Carneiro Leal	045/SA	82
Angelita Lucas dos Santos	049/SA	86
Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo	485/GDF	25
Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo	486/GDF	26
Antônio Neto de Morais	025/SA	62
Antonio Wanderley de Araújo	048/SA	85
Ariel Cândido Barbosa	035/SA	72
Ariel Cândido Barbosa	076/SA	114
Arlington Francelino Augusto de Carvalho	022/SA	59
Arnaldo Gonçalves Viana	055/SA	92
Carlos Alberto de Lima	015/SA	51
Carlos Alberto de Lima	061/SA	98
Carlos Antonio Araújo da Silva	004/GDF	40
Carlos Antonio Araújo da Silva	036/SA	73
Carlos Antonio Araújo da Silva	051/SA	88
Carlos Antônio Araújo da Silva	062/SA	99
Carlos Antonio Araújo da Silva	475/GDF	13
Carlos Antonio Araújo da Silva	479/GDF	16
Cícero Caldas Neto	493/GDF	33
Cícero Caldas Neto	495/GDF	35
Cléa Moreira da Silva Ildefonso	079/SA	117
Davson Tadeu Almeida Fonseca	014/SA	50
Davson Tadeu Almeida Fonseca	074/SA	111
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	030/SA	67
Deoclécio Vieira de Melo Neto	040/SA	77
Deoclécio Vieira de Melo Neto	059/SA	96
Diva Lopes Farias da Silva	080/SA	118
Edigardo Guedes Pereira Júnior	006/SA	42
Edilene Oliveira Silva	481/GDF	20
Edson de Andrade Filho	472/GDF	10
Emerson Maciel Elias	011/SA	47
Emerson Maciel Elias	033/SA	70
Emerson Maciel Elias	063/SA	100
Emerson Maciel Elias	064/SA	101
Emerson Maciel Elias	073/SA	110
Euclides Ferreira de Lima Filho	003/SA	39
Euclides Ferreira de Lima Filho	037/SA	74
Euclides Ferreira de Lima Filho	052/SA	89
Fábio Lacerda de Castro Martins	067/SA	104
Fábio Lacerda de Castro Martins	071/SA	108
Fernanda Moura Nave Tavares	028/SA	65
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues	16/2010-GDS	130
Francisco Eldon Pinheiro de Oliveira	021/SA	58
Franksran Nunes Gomes	073/SA	110
Franksran Nunes Gomes	008/SA	44
Franksran Nunes Gomes	484/GDF	24
Gildazio Azevedo de Carvalho	056/SA	93
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	014/SA	50

Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	019/SA.....	55
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	082/SA.....	120
Hélio Lins de Medeiros Silva	472/GDF.....	10
Hodonildo José de Sousa.....	013/SA.....	49
Humberto Fernandes de Medeiros.....	002/SA.....	38
Irapuam Praxedes dos Santos	16/2010-GDS.....	130
Isaac Martins de Souza.....	038/SA.....	75
Isaac Martins de Souza.....	053/SA.....	90
Ivanilson de Souza Rodrigues	032/SA.....	69
Ivanilson de Souza Rodrigues	488/GDF.....	28
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia.....	487/GDF.....	27
Jair Rodrigues Nóbrega.....	050/SA.....	87
Jean Carlos Braga da Mota.....	482/GDF.....	21
João Luis Ferreira.....	043/SA.....	80
José Augusto Lima de Mendonça.....	009/SA.....	45
José Augusto Lima de Mendonça.....	010/SA.....	46
José Guilardo Amaral Ataíde	074/SA.....	111
José Guilardo Amaral Ataíde	477/GDF.....	14
José Juquemarques de Veras Bidô	016/SA.....	52
José Maria da Silva.....	026/SA.....	63
Josiglei Delfino de Medeiros.....	005/GDF.....	41
Josiglei Delfino de Medeiros.....	078/SA.....	116
Kelli Cristine Carvalho de Oliveira.....	488/GDF.....	28
Laís Patriota da Silva.....	066/SA.....	103
Lenise Maria Mota Schuler Norat	024/SA.....	61
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	068/SA.....	105
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	070/SA.....	107
Luanda Mara Godinho de Araújo.....	019/SA.....	55
Luís Caetano Ceriani Filho.....	034/SA.....	71
Luís Herculano da Silva	018/SA.....	54
Luís Sérgio Borges Machado	019/SA.....	55
Luis Veríssimo de Sousa	020/SA.....	57
Luis Veríssimo de Sousa	027/SA.....	64
Luis Veríssimo de Sousa	474/GDF.....	12
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho.....	012/SA.....	48
Luzenildo de Sousa Batista	478/GDF.....	15
Marcos Antônio Braga Guimarães	494/GDF.....	34
Maria do Socorro da Paz	488/GDF.....	28
Maria Galliza Marinho Briegel	083/SA.....	121
Marta Mônica Freire da Silva Delena.....	072/SA.....	109
Reinaldo de Araújo Paiva.....	023/SA.....	60
Reinaldo de Araújo Paiva.....	060/SA.....	97
Rejane de Souza Borges.....	057/SA.....	94
Rejane de Souza Borges.....	058/SA.....	95
Renally Leal da Costa.....	019/SA.....	56
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	047/SA.....	84
Rinaldo Batista de Lima	007/SA.....	43
Rinaldo Batista de Lima	056/SA.....	93
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	492/GDF.....	32
Rogério Xavier da Costa	077/SA.....	115
Ronaldo Medeiros de Albuquerque.....	074/SA.....	111
Rosineide Sales da Silva.....	044/SA.....	81
Rosineide Sales da Silva.....	046/SA.....	83
Rossana Maria Lopes	039/SA.....	76
Rossana Maria Lopes	041/SA.....	78
Rudival Gama do Nascimento.....	490/GDF.....	30
Sandra Martins Galliza Marinho Briegel.....	074/SA.....	111
Sarita Ramalho Moreira	17/2010-GDS.....	131
Sheyla Cristina de Araújo Diniz.....	031/SA.....	68
Tânia Oliveira Souza	049/SA.....	86
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	486/GDF.....	26
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	487/GDF.....	27
Wálter Cavalcanti e Azevedo	054/SA.....	91

Wellington Nóbrega de Araújo	065/SA.....	102
Wilma Teresa Coelho Monteiro	075/SA.....	113
yama e Silva Medeiros	14/2010-GDs	127
Yana Martha Freire Gadelha Costa	029/SA.....	66

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 441 /GDF, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, e tendo em vista a homologação do correspondente atestado pela Junta Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ANALICE MATIAS DE LIRA BARBOSA, matrícula nº PB339, Auxiliar Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, no período de 28/maio a 11/junho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra 'J' decorativa no final.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 472 /GDF, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidores do título de Especialista em Direito Público, os dois primeiros, e de Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública, o último.

PB733	EDSON JULIO DE ANDRADE FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	4ª VARA	03/09/2009
PB757	ALDINE SIMONY AZEVEDO DE LUCENA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	4ª VARA	03/09/2009
PB144	HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	1ª VARA	10/12/2009

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n.º 473/GDF, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 178, de 21/maio/2010, da Presidência do TRF5R, que alterou, no âmbito daquele Tribunal, os expedientes dos dias 15, 23 e 25 de junho, em decorrência dos Jogos da Seleção Brasileira (Copa do Mundo) e dos festejos juninos, respectivamente;

CONSIDERANDO, quanto ao feriado do dia 24 de junho, o disposto na legislação local (Decreto nº 5.343/05, do Município de João Pessoa, Decreto nº 2.998/02, do Município de Campina Grande, e Decreto nº 04/06, do Município de Sousa) e as tradições dos festejos do período junino em todo o Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, o entendimento mantido com os demais Juízes Federais desta Seccional, resolve:

I – FIXAR os expedientes dos dias 15 e 25/junho/2010 da seguinte forma:

Dia 15/junho – das 7h às 14h
Dia 25/junho – das 7h às 10h.

II – PRORROGAR os prazos processuais com início ou fim nas datas acima para o primeiro dia útil subsequente, ou seja:

Dia 15/junho/2010 – prazos prorrogados para o dia 16/junho/2010
Dia 25/junho /2010 – prazos prorrogados para o dia 28/junho/2010.

Parágrafo único - O prazo para compensação da jornada inferior de trabalho do dia 25/junho/2010 será fixado pelos Diretores de Secretaria das Varas e de Núcleos, preferencialmente para a semana subsequente à do término da Copa do Mundo.

III - DETERMINAR que todo processo ou pedido de natureza urgente, nesta categoria compreendidos também os processos ajuizados fora do horário de funcionamento nos dias em que haja expediente reduzido (dias 15 e 25/junho), sejam encaminhados ao sistema de plantão.

§ 1º - O atendimento do plantão será efetuado pelos Diretores de Secretaria Plantonistas através dos telefones (83) 9982-3061, na cidade de João Pessoa, (83) 9971-4007, na cidade de Campina Grande, e (83) 9967-1001, na cidade de Sousa.

§ 2º - A Secretaria Administrativa deverá encaminhar cópia desta Portaria à OAB/PB, à Procuradoria Regional da República/PB, à Procuradoria da Fazenda Nacional/PB, à Defensoria Pública da União/PB e Advocacia Geral da União/PB, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, se necessário, bem como de sua divulgação na *home page* desta Seção Judiciária.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



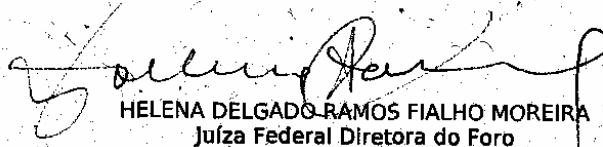
PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 474/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, e considerando os termos do Ofício nº 57/2010/SAA, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor do servidor LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, requisitado da Prefeitura Municipal de Campina Grande, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de sediada naquela cidade onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, do Gabinete do Diretor da Secretaria da referida Vara, tendo em vista seu deslocamento a esta Capital de João Pessoa/PB, no dia 04/junho/2010, por via terrestre, a fim de conduzir o veículo Santana, Placa MNG 5583, à disposição da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, com a finalidade de fazer manutenção em oficina contratada nesta cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



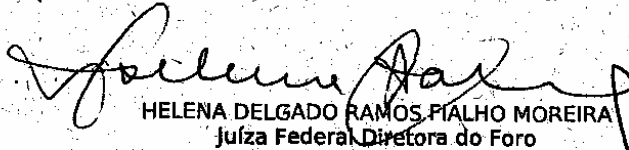
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 475/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, no dia 06/junho/2010, à cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, a fim de conduzir os servidores José Guilardo Amaral Ataíde, matrícula nº PB313, e Luzenildo de Sousa Batista, matrícula nº PB198, que participarão naquela cidade, no período de 07 a 11/junho/2010, do Curso Avançado sobre Gestão Pública, Tributária e Finanças, promovido pela *Latô Sensu* Escola Jurídica, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



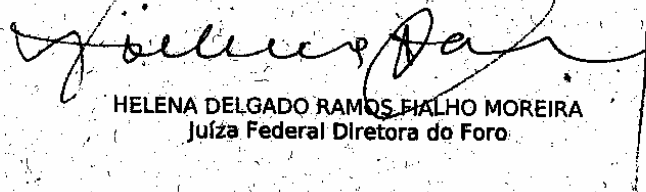
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 477/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE, matrícula nº PB313, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, no dia 06/junho/2010, à cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, visando participar naquela cidade do Curso Avançado sobre Gestão Pública, Tributária e Finanças, promovido pela *Lato Sensu* Escola Jurídica, com retorno previsto para 11/junho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



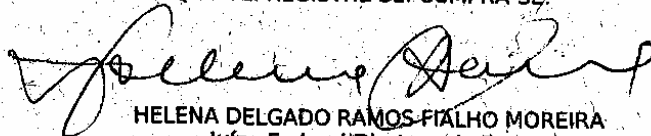
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 478/GDF, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Controle Interno, no dia 06/junho/2010, à cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, visando participar naquela cidade do Curso Avançado sobre Gestão Pública, Tributária e Finanças, promovido pela *Lato Sensu* Escola Jurídica, com retorno previsto para 11/junho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 479/GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, no dia 09/junho/2010, à cidade de Campina Grande/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de transportar diversos materiais de consumo para a Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 480 /GDF, 06 DE JUNHO DE 2010.

Delega competência para a Direção da Secretaria Administrativa para a prática dos atos administrativos que relaciona.

A JUIZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 c/c art. 12 da Lei nº 9.784/99, arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e Decreto nº 83.937/79, e

CONSIDERANDO o disposto pelo Conselho de Justiça Federal nos artigos 4º da Resolução nº 79/2009; 4º, parágrafo único, 8º, parágrafo único, e 54, § 1º, da Resolução nº 03/2008; 43 da Resolução 04/2008; e 31, § 1º, da Resolução 05/2008;

CONSIDERANDO precipuamente a necessidade de conferir maior celeridade ao trâmite dos procedimentos administrativos, como um imperativo do princípio da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência à Direção da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, observadas as disposições legais e regulamentares, pelo período de duração do mandato da atual Diretoria do Foro (01/04/2010 a 30/03/2011), para a prática dos seguintes atos:

- I - dar posse aos servidores nomeados para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária;
- II - designar os servidores para o exercício em substituição das funções comissionadas;
- III - autorizar o serviço extraordinário e o pagamento do adicional correspondente;
- IV - autorizar o afastamento para realização de curso de formação;
- V - autorizar os afastamentos previstos no artigo 97 da Lei nº 8.112/90 (doação de sangue; alistamento como eleitor; em razão de casamento; falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos);
- VI - autorizar a fruição de férias, bem como aprovar a escala de férias e suas alterações;
- VII - interromper, por necessidade do serviço, férias de servidores;
- VIII - autorizar a dispensa do serviço em razão de convocação para servir à Justiça Eleitoral;
- IX - expedir ordens de serviço e outros atos de caráter concreto, sem caráter normativo, bem como aprovar planos de ação no âmbito da Secretaria Administrativa;



X - autorizar a fruição de licença-prêmio por assiduidade aos servidores que implementaram as condições para usufruto;

XI - conceder horário especial ao servidor estudante e ao servidor portador de deficiência;

XII - conceder auxílio-funeral, auxílio-natalidade e auxílio-reclusão;

XIII - conceder adicional noturno;

XIV - conceder licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

XV - conceder, desde que por período não superior a 90 dias, as licenças:

- a) por acidente em serviço;
- b) para tratamento de saúde;
- c) por motivo de doença em pessoa da família;
- d) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- e) para o serviço militar;
- f) para atividade política;
- g) capacitação;
- h) para tratar de interesses particulares;
- i) para desempenho de mandato classista.

XVI - autorizar a anotação nos assentamentos funcionais de comprovante de participação em eleição, conclusão de curso e mudança de estado civil;

XVII - autorizar a inclusão de dependentes para fins de dedução do imposto de renda na fonte;

XVIII - conceder averbação de tempo de serviço;

XIX - conceder os benefícios de assistência à saúde, assistência pré-escolar, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e salário-família;

XX - autorizar viagens de servidores a serviço, no país;

XXI - autorizar a saída, do estado da Paraíba, de veículos de serviço;

XXII - autorizar o afastamento de servidores para participar de cursos realizados no país, custeados ou não pela Seção Judiciária;

XXIII - conceder suprimento de fundos e aprovar a respectiva prestação de contas;

XXV - autorizar a abertura de processos de licitação nas modalidades previstas em lei, assim como a locação, a aquisição e a contratação de bens e serviços destinados ao atendimento das necessidades da Seção Judiciária;

XXVI - ratificar a inexigibilidade ou a dispensa de licitação, observada a legislação pertinente;

XXVII - aplicar sanções administrativas a licitantes e contratados (fornecedores e prestadores de serviço), excetuada a prevista no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

XXVIII - aprovar, com vistas à uniformização dos feitos celebrados, modelos-padrão de contratos, acordos, demais ajustes e respectivos aditamentos;



XXIX - autorizar a substituição de garantia exigida nos processos licitatórios e nos contratos, bem como sua liberação e restituição, quando comprovado o cumprimento das respectivas obrigações;

XXX - coordenar a execução orçamentário-financeira da despesa;

XXXI - encaminhar as propostas de programação financeira nos prazos e em conformidade com as normas estabelecidas pela Unidade Setorial do Sistema, bem como manter registros e controles dos recursos financeiros recebidos;

XXXII - constituir e designar comissões administrativas destinadas à realização de atividades especiais que sejam necessárias;

XXXIII - celebrar os termos de compromisso de estágio, inclusive aqueles ligados à atividade de conciliador.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação, com amparo no constante do art. 1º, devem mencionar explicitamente essa qualidade e o número do presente ato.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, a Direção do Foro praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da delegação.

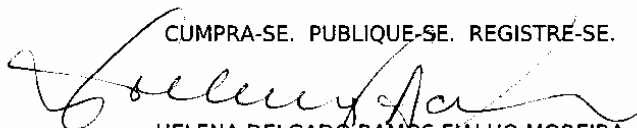
Art. 4º Das decisões da Direção da Secretaria Administrativa tomadas com amparo na presente portaria caberá recurso administrativo para a Direção do Foro.

Art. 5º No interesse do serviço, a Direção da Secretaria Administrativa poderá proceder à subdelegação após prévia aprovação da Direção do Foro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 18/GDF, de 09 de janeiro de 2001.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 481/GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, e tendo em vista a homologação do correspondente atestado pela Junta Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora EDILENE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº PB321, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, no período de 31/maio a 14/junho/2010.

POBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 482 /GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56, da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao servidor abaixo indicado do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública.

PB402	JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA	TECNICO JUDICIÁRIO	8ª VARA	19/03/2010
-------	---------------------------	--------------------	---------	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 483 /GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 014/2008/CJF, RESOLVE:

DIVULGAR, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o passado mês de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO À PORTARIA Nº 483 /GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE USUFRUÍRAM FÉRIAS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2010

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB728	ALECSANDRO RANGEL SALES	2010	24/05/2010	02/06/2010
PB186	ANA HELENA NUNES NIGRO	2010	14/05/2010	02/06/2010
PB306	ANAMÉLIA HERCULANO SOUTO	2010	24/05/2010	02/06/2010
PB154	CELSO SITIONIO BORGES FILHO	2010	24/05/2010	02/06/2010
PB724	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	2010	17/05/2010	04/06/2010
PB421	CICERO CALDAS NETO	2003	07/05/2010	21/05/2010
PB649	DANIEL FERNANDES DE MELO LIMA	2010	22/04/2010	01/05/2010
07	EDIGARDO GUEDES PEREIRA JUNIOR	2010	26/04/2010	05/05/2010
PB474	ELOGIO NICACIO XAVIER	2010	26/04/2010	25/05/2010
PB772	ERICK MAGALHÃES COSTA	2010	31/05/2010	17/06/2010
PB439	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO	2010	03/05/2010	12/05/2010
PB260	FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS	2010	03/05/2010	17/05/2010
PB243	FRANCISCO ROMULO CIRILO	2010	22/04/2010	01/05/2010
PB156	GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO	2010	04/05/2010	13/05/2010
PB537	HELIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO	2009	05/04/2010	04/05/2010
PB333	HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS	2010	19/04/2010	18/05/2010
PB392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	2010	03/05/2010	22/05/2010
PB697	JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL	2010	24/05/2010	02/06/2010
PB686	JOACI FELIX DE LIMA	2010	31/05/2010	17/06/2010
PB589	JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JUNIOR	2010	17/05/2010	26/05/2010
PB761	JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA	2010	24/05/2010	02/06/2010
PB153	LAIS PATRIOTA DA SILVA	2010	26/04/2010	15/05/2010
PB746	MAGALI DIAS SCHERER	2009	31/05/2010	07/06/2010
PB461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	2010	03/05/2010	14/05/2010
PB491	MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA	2010	24/05/2010	02/06/2010
771	ROGERIO XAVIER DA COSTA	2006	18/05/2010	27/05/2010
PB763	ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA	2009	04/05/2010	21/05/2010
PB395	SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO	2010	10/05/2010	19/05/2010
PB642	ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA	2010	18/05/2010	02/06/2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 484/GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

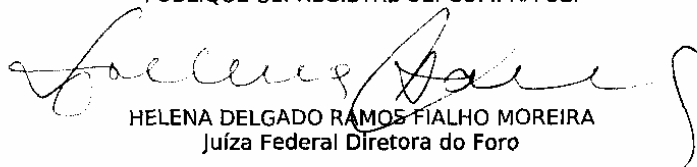
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF; e

CONSIDERANDO o contido no Ato nº 179, de 21/maio/2010, da Presidência do TRF-5ª Região, que reconduziu ao cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o servidor FRANSKRAN NUNES GOMES, **RESOLVE**:

I - **RECONDUZIR** ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o servidor **FRANSKRAN NUNES GOMES**, matrícula nº **PB808**.

II - **LOTAR** o referido servidor na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais desta Seção Judiciária, a partir de **07/junho/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 485 /GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista o contido na Portaria GAPRE nº 1239/2010, pela qual a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba coloca à disposição do TRF-5 a servidora Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo para exercer função comissionada nesta Seção Judiciária, **RESOLVE:**

LOTAR na 3ª Relatoria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a partir de 04/junho/2010, a servidora ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB807, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS PIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 486 /GDF, DE 08 JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 04/junho/2010, a servidora TATIANE CRISTINA ARAÚJO FIRMIANO, matrícula nº PB672, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, da função comissionada, código FC-04 de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário(SAJ3, 3ª Relatoria da Turma Recursal).

II - DESIGNAR a servidora ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB807, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3, 3ª Relatoria da Turma Recursal), a partir de 04/junho2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 487/GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 04/junho/2010, o servidor JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, da função comissionada, código FC-03, de Assistente-Técnico III daquela Secretaria.

II - DESIGNAR a servidora TATIANE CRISTINA ARAÚJO FIRMIANO, matrícula nº PB672, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, a partir de 04/junho/2010, a função comissionada, código FC-03, de Assistente-Técnico III daquela Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 488 /GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº
11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo por meio
da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em
especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente
desta Seção Judiciária abaixo indicados o Adicional de Qualificação, nos índices variáveis
de 1% (um por cento) a 3% (três por cento), conforme o número de horas implementadas
correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de
120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o
vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os
correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e
Desenvolvimento desta Seção Judiciária, conforme indicação na planilha abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA
PB536	Ivanilson de Souza Rodrigues	Técnico Judiciário	1ª Vara	31/05/10
PB571	Kelli Cristine Carvalho de Oliveira	Analista Judiciário	10ª Vara	06/05/10
PB609	Maria do Socorro da Paz	Analista Judiciário	5ª Vara	01/06/10
PB696	Ana Tereza de Araújo Baracuhy	Analista Judiciário	7ª Vara	31/05/10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



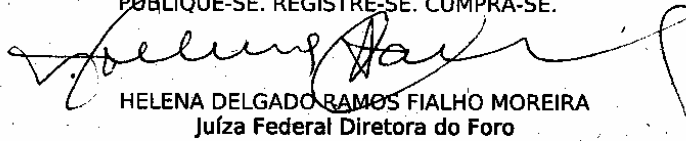
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 489 /GDF, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Orçamento e Finanças, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da referida Seção no período de **07 a 11/junho/2010**, em virtude do afastamento do titular, José Guillard Amaral Ataíde, em viagem à serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



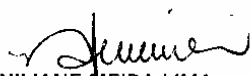
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 490/GDF, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e os termos do ofício nº 61/2010-SAA, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor do Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, matrícula nº JU75, Juiz Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, em decorrência do seu deslocamento à cidade de Recife/PE, no dia 17/junho/2010, por via terrestre, em veículo oficial, para participar de reunião referente a Meta Prioritária 3, do CNJ, nas dependências do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA n.º 491 /GDF, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 300, de 22/junho/2010, da Presidência do TRF5R, que altera, no âmbito daquele Tribunal, o expediente dos dias 28 ou 29 de junho, dada a classificação e em posição indefinida da Seleção Brasileira para as oitavas de final nos Jogos da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO o interesse geral no acompanhamento dos jogos e a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pelo Poder Judiciário, especialmente a designação de audiências, para que não haja prejuízo aos jurisdicionados.

CONSIDERANDO, ainda, o entendimento mantido com os demais Juízes Federais desta Seccional, quanto à conveniência de adoção de idêntico disciplinamento no âmbito desta Seção Judiciária, resolve:

I - FIXAR, excepcionalmente, o horário de expediente, das 7h às 14h, no dia 28 de junho, sendo o Brasil o primeiro colocado do grupo G ou, no dia 29 de junho, em caso de segundo colocado do grupo G, em razão de os jogos ocorrerem às 15h30min (horário local).

II - PRORROGAR os prazos processuais com início ou fim nas datas acima para o primeiro dia útil subsequente ao referido evento.

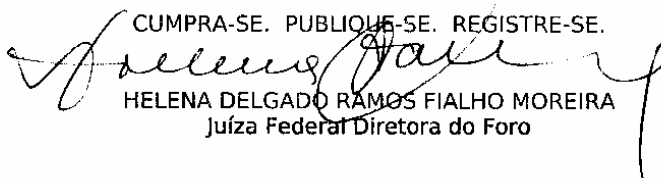
III - ESTABELEECER que o prazo para compensação da jornada inferior de trabalho dos dias acima referidos será fixado pelos Diretores de Secretaria das Varas e de Núcleos, preferencialmente para a semana subsequente à do término da Copa do Mundo.

III - DETERMINAR que todo processo ou pedido de natureza urgente seja encaminhado ao sistema de plantão, nesta categoria compreendidos também os processos ajuizados fora do horário de funcionamento, tratando-se de expediente reduzido.

§ 1º - O atendimento do plantão será efetuado pelos Diretores de Secretaria Plantonistas através dos telefones (83) 9982-3061, na cidade de João Pessoa, (83) 9971-4007, na cidade de Campina Grande, e (83) 9967-1001, na cidade de Sousa.

§ 2º - A Secretaria Administrativa deverá encaminhar cópia desta Portaria à OAB/PB, à Procuradoria Regional da República/PB, à Procuradoria da Fazenda Nacional/PB, à Defensoria Pública da União/PB e Advocacia Geral da União/PB, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, se necessário, bem como de sua divulgação na *home page* desta Seção Judiciária.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 492/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de meia diária em favor do Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, na titularidade da 11ª Vara Federal, matrícula nº JU123, em decorrência do seu deslocamento à cidade de Monteiro/PB, no dia **28/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar da solenidade de Instalação da 11ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style with a large loop at the end.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



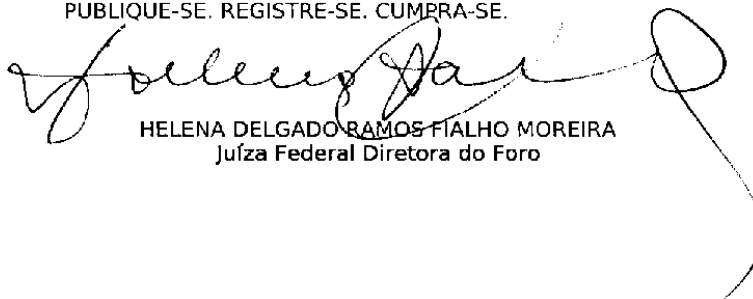
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 493/GDF, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 021/2010/TRF-5, que determina a instalação da 11ª Vara Federal desta Seção Judiciária no Município de Monteiro, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº PB421, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce o cargo em comissão de Diretor da Secretaria, código CJ-03, no dia **28/junho/2010**, à cidade de Monteiro/PB, com a finalidade de acompanhar o Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, na titularidade da 11ª Vara Federal, na solenidade de instalação da 11ª Vara Federal desta Seccional, por via terrestre, em veículo oficial, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



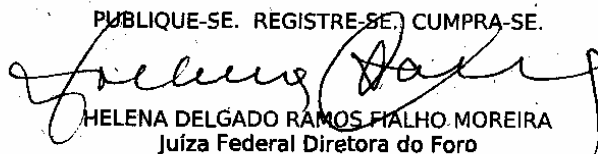
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 494 /GDF, DE, 29 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

- I - REVOGAR a Portaria nº 451/GDF, de 27/maio/2010.
- II - CONCEDER autorização ao servidor MARCOS ANTÔNIO BRAGA-GUIMARÃES, matrícula nº PB438, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 25 e 28/junho/2010, usufruir os últimos 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



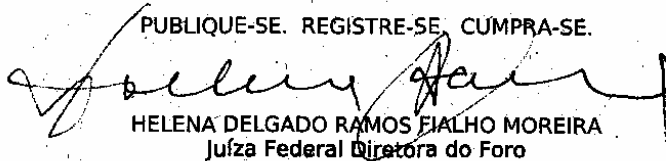
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 495 /GDF, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista o contido na Portaria nº 341/GDF/2010, RESOLVE:

DETERMINAR que os últimos 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2003, do servidor **CÍCERO CALDAS NETO**, matrícula nº PB421, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da referida Secretaria, sejam usufruídos no período de 19 a 23/julho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 496/GDF, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a expedição de atos pela Presidência do TRF 5ª Região alterando, no âmbito daquele Tribunal, os expedientes nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, a exemplo dos Atos nºs 178, 300 e 328;

CONSIDERANDO o entendimento mantido com os demais Juízes Federais desta Seccional, resolve:

I – ESTABELECEM que o horário de expediente na Sede e nas Subseções Judiciárias, nos dias úteis das fases finais da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, serão como segue:

- Quando a Seleção jogar às 11 horas, o expediente será das 7h às 10h;
- Quando a Seleção jogar às 15h30h, o expediente será das 7h às 14h.

II – PRORROGAR os prazos processuais com início ou fim nas datas em que ocorra alteração de expediente para o primeiro dia útil subsequente.

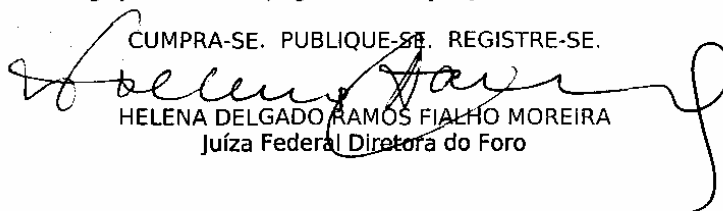
III – ESTABELECEM que o prazo para compensação da jornada inferior de trabalho será fixado pelos Diretores de Secretaria das Varas e de Núcleos, preferencialmente para a semana subsequente à do término da Copa do Mundo.

IV - DETERMINAR que todo processo ou pedido de natureza urgente seja encaminhado ao sistema de plantão, nesta categoria compreendidos também os processos ajuizados fora do horário de funcionamento, tratando-se de expediente reduzido.

§ 1º - O atendimento do plantão será efetuado pelos Diretores de Secretaria Plantonistas através dos telefones (83) 9982-3061, na cidade de João Pessoa, (83) 9971-4007, na cidade de Campina Grande, e (83) 9967-1001, na cidade de Sousa.

§ 2º - A Secretaria Administrativa deverá encaminhar cópia desta Portaria à OAB/PB, à Procuradoria Regional da República/PB, à Procuradoria da Fazenda Nacional/PB, à Defensoria Pública da União/PB e Advocacia Geral da União/PB, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, se necessário, bem como de sua divulgação na *home page* desta Seção Judiciária.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 001/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Junta Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE**, matrícula nº **PB750**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **07/junho a 05/agosto/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 002/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº PB640, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Contadoria do Núcleo Judiciário, para, em 21, 22 e 28/junho/2010, usufruir os 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 003/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (Segurança e Transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 11/junho/2010, à cidade de Natal/RN, por via terrestre, em veículo oficial, visando trazer de volta os servidores José Guillard Amaral Ataíde, matrícula nº PB313, e Luzenildo de Sousa Batista, matrícula nº PB198, que participam naquela cidade, no período de 07 a 11/junho/2010, do Curso Avançado sobre Gestão Pública, Tributária e Finanças, promovido pela *Lato Sensu* Escola Jurídica, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 004/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, no dia 11/junho/2010, à cidade de Aracaju/SE, por via terrestre, em veículo oficial, visando coletar e transportar dois equipamentos "servidor de rede", cedidos pela Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para testes do Processo Judicial Eletrônico, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 005/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, para, de 09 a 11/junho/2010, usufruir 03 (três) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 006/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor EDIGARDO GUEDES PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº PB307, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação nos períodos de 09 a 11/junho/2010 e de 14 a 23/junho/2010, em face do afastamento do titular, Josiglei Delfino de Medeiros, em usufruto de folga pelos dias trabalhados durante o recesso forense (Lei nº 5.010/66, art. 62, I) e de férias regulamentares, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 007/SÁ, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor RINALDO BATISTA DE LIMA, matrícula nº PB452, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, no período de 14 a 23/junho/2010, em face do afastamento do titular, Gildazio Azêvedo de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 008/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Luanda Mara Godinho de Araújo, ocupante da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) da 3ª Relatoria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais desta Seção Judiciária pelo prazo de 180 dias, em decorrência de Licença à Gestante,

CONSIDERANDO, ainda, a indicação de Sua Excelência a Juíza Federal Presidente daquela Turma, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor FRANSKRAN NUNES GOMES, matrícula nº PBB08, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) daquela Secretaria, no período de 07/junho a 30/novembro/2010, em face do afastamento da titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 009/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 039/2010/GJF-7ª Vara, RESOLVE:

ALTERAR, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, de 01 a 20/julho/2010 para 28/junho à 07/julho/2010 e de 08 a 17/setembro/2010, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA, matrícula nº PB359, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 010/SA, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 038/2010/GJF-7ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ AUGUSTO LIMA DE MENDONÇA**, matrícula nº PB359, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Cumprimento de Obrigação/Sentença da mesma Vara, no período de **12/julho a 10/agosto/2010**, em face do afastamento da titular, Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 011/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 268, de 09/junho/2010-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção II, edição de 10/junho/2010, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB o servidor **EMERSON MACIEL ELIAS**, matrícula nº **PB809**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de **11/junho/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 012/SA, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DETERMINAR, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a fruição das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2010/2011 do servidor LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO, matrícula nº PB648, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, que será usufruída no período de 14/junho a 13/julho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 013/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 25/junho/2010, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 014/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação dos respectivos atestados pela Junta Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

		PERÍODO		LOTACAO
PB690	Davson Tadeu Almeida Fonseca	10 a 16/06/2010	07	Seção de Apoio Judiciário/CG
PB537	Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	08 a 11/06/2010	04	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 015/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 033/2010-GDS e o disposto na Portaria nº 014/SA/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário do Gabinete do Juiz Federal Diretor daquela Subseção, no período de 10 a 16/junho/2010, em face do afastamento do titular, Davson Tadeu Almeida Fonseca, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 016/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 032/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção de Apoio Judiciário, no período de 14 a 23/junho/2010, em face do afastamento do titular, Fábio Pereira Cavalcante, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 017/SA, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e tendo em vista certidão fornecida pelo Chefe do Cartório da 17ª Zona Eleitoral de Campina Grande/PB, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 28 e 29/junho/2010, a servidora ALESSANDRA LUCENA BARBOSA, matrícula nº PB661, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 18/setembro/2008, ocasião em que participou de reunião de treinamento para as eleições realizadas naquele ano, nas quais exerceu a função de Presidente de Mesa Receptora da 8ª Seção daquela Zona Eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 018/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a remoção do servidor abaixo indicado para a 11ª Vara, mediante o Ato nº 243/TRF-5ª Região, de 07/junho/2010; e

CONSIDERANDO a concordância do Juiz Federal da 9ª Vara na liberação antecipada do servidor para atender as necessidades iniciais quanto à instalação da Subseção Judiciária de Monteiro, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16/junho/2010, na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro/PB, o servidor LUÍS HERCULANO DA SILVA, matrícula nº PB202, Técnico Judiciário (Segurança e Transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 019/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação dos respectivos atestados pela Junta Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença à gestante, no primeiro caso, e licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB802	Luanda Mara Godinho de Araújo	04/junho a 30/novembro/2010	Turma Recursal
PB537	Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	12 a 18/junho/2010	Secretaria Administrativa
PB756	Luís Sérgio Borges Machado	08 a 11/junho/2010	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 019/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 268, de 09/junho/2010-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção II, edição de 10/junho/2010, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15/junho/2010, na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, a servidora RENALLY LEAL DA COSTA, matrícula nº PB810, Analista Judiciária (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 020/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e tendo em vista Ofício nº 60/2010-SAA, de 15/06/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, requisitado da Prefeitura Municipal de Campina Grande, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, do Gabinete do Diretor da Secretaria da referida Vara, tendo em vista seu deslocamento a esta Capital, no dia 15/junho/2010, a fim de retornar com o veículo Santana, Placa MNG 5583, à disposição da 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, que estava em manutenção em oficina contratada nesta cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 021/SA, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DETERMINAR, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a fruição das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor FRANCISCO ELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB354, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, que será usufruída nos períodos de 06 a 16/julho/2010 e de 29/novembro a 17/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 022/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº GAB.0005.000018-8/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula nº PB684, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara, no período de 14 a 23/junho/2010, em face do afastamento do titular, Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 023/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 011/GAB/2010-2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor REINALDO DE ARAÚJO PAIVA, matrícula nº PB244, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 14 a 23/junho/2010, em face do afastamento do titular, Ricardo Correia de Miranda Henriques, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 024/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 012/GAB/2010-2ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT**, matrícula nº **PB670**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **14/junho a 03/julho/2010**, em face do afastamento do titular, Parcelo de Sousa Melo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 025/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 013/GAB/2010-2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANTÔNIO NETO DE MORAIS**, matrícula nº **PB595**, Analista Judiciário (Área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara no período de **14 a 23/junho/2010**, em face do afastamento do titular, Alexandre Moriconi Corrêa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 026/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo servidor Igor Magno Costa de Almeida, por meio do Ato nº 084/2010/TRF-5; e

CONSIDERANDO a remoção do servidor José Maria da Silva da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seção Judiciária, na cidade de João Pessoa, de acordo com o Edital de Remoção nº 004/2010 e o decidido no P.A. nº 130/2010, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09/junho/2010, na 7ª Vara Federal desta Seção Judiciária, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº PB693, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 027/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e tendo em vista Ofício nº 61/2010-SAA, de 16/06/2010, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, requisitado da Prefeitura Municipal de Campina Grande, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária sediada naquela cidade, onde exerce a função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, do Gabinete do Diretor da Secretaria da referida Vara, tendo em vista seu deslocamento a cidade de Recife/PE, no dia 17/junho/2010, a fim de conduzir o MM. Juiz Federal da 10ª Vara, que irá participar de reunião referente à Meta Prioritária 3 do CNJ, a ser realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 028/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e *considerando o contido no Ofício nº 034/2010-GDS-8ª Vara*, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **FERNANDA MOURA NAVE TAVARES**, matrícula nº **PB804**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **14 a 23/junho/2010**, em face do afastamento do titular, Rui de Figueiredo Moraes Segundo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 029/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, à servidora YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA, matrícula nº PB165, Técnico judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 5ª Vara Federal, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 08 a 15/junho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 030/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, **RESOLVE:**

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao servidor abaixo indicado do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista em Direito Público.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	EFEITOS
PB592	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10ª VARA	15/12/2009

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 031/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de *competência* que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização à servidora SHEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DINIZ, matrícula nº PB256, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal, para, em 02/julho/2010, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daquele trabalhado durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 032/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB536, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos não Contenciosos daquela Vara, no período de 21/junho a 09/julho/2010, em face do afastamento do titular, Luiz Oliveira Gadelha, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 033/SA, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 005/2010-GAB-JS-1ªV, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 11/junho/2010, o servidor EMERSON MACIEL ELIAS, matrícula nº PB666, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, então lotado na 1ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 034/SA, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 18/junho/2010, e em outro, a ser aprazado oportunamente, o servidor LUÍS CAETANO CERIANI FILHO, matrícula nº PB601, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 05/outubro/2008, ocasião em participou das eleições realizadas naquele ano, nas quais exerceu a função de Mesário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 035/SA, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, para, em **21 e 22/junho/2010**, usufruir **02 (dois)** dos **05 (cinco)** dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 036/SA, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da *Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa*, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Monteiro/PB, no dia **17/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, transportando o mobiliário (mesas, cadeiras e equipamentos de informática) que irá compor o acervo da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para **19/junho/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 037/SA, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (Segurança e Transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Monteiro/PB, no dia **17/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, transportando o mobiliário (mesas, cadeiras e equipamentos de informática) que irá compor o acervo da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para **19/junho/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 038/SA, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, tendo em vista seu deslocamento a Campina Grande/PB, no dia 18/junho/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando realizar serviços de inspeção e conserto dos equipamentos de áudio das salas de audiência da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 039/SA, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisora da Seção de Material e Patrimônio, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Monteiro/PB, no dia 18/junho/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar a montagem do mobiliário (mesas e cadeiras), instalação de divisórias e sinalização dos setores e pintura do imóvel onde será instalada a Subseção Judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 040/SA, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº **PB778**, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Monteiro/PB, no dia **18/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar a montagem do mobiliário (mesas e cadeiras), instalação de divisórias e sinalização dos setores e pintura do imóvel onde será instalada a Subseção Judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 041/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROSSANA MARIA LOPES**, matrícula nº **PB619**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora da Seção de Material e Patrimônio, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Recife/PE, no dia **21/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, para participar de treinamento referente ao Sistema Hermes(Malote Digital), na sede da **ESMAFE 5ª Região**, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 042/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ADELINO PEREGRINO BEZERRA**, matrícula nº **PB204**, do Quadro de Pessoal Permanente Da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente-Técnico III do Setor de Malotes, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Recife/PE, no dia **21/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, para participar de treinamento referente ao Sistema Hermes(Malote Digital), na sede da **ESMAFE 5ª Região**, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 043/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOÃO LUIS FERREIRA**, matrícula nº **PB196**, requisitado da Prefeitura Municipal de João Pessoa, lotado na 2ª Vara Federal desta Seção Judiciária, onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Juiz Federal daquela Vara, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Recife/PE, no dia **21/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo os servidores que irão participar de treinamento referente ao Sistema Hermes(Malote Digital), na sede da ESMAFE-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 044/SA, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0006.000043-8/2010, **RESOLVE:**

ADIAR, de 05 a 22/julho/2010, para **30/novembro a 17/dezembro/2010**, em razão da necessidade do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora **ROSINEIDE SALES DA SILVA**, matrícula nº **PB713**, Analista Judiciário (área judiciária do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 045/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 036/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANDRÉA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL**, matrícula nº **PB720**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para *assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 09 a 23/julho/2010, em face do afastamento da titular, Maria da Glória Machado Leite, em usufruto de férias regulamentares.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 046/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 036/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº **PB713**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de **30/junho a 09/julho/2010**, em face do afastamento do titular, Jader Nilton Maia Batista, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 047/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 040/2010/GJF-7ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº **PB470**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências da mesma Vara no período de 05 a 24/julho/2010, em face do afastamento da titular, Alice Mara Cirilo de Sousa, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 048/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0004.000014-6/2010, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO WANDERLEY DE ARAÚJO, matrícula nº **PB526**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Monteiro/PB, no dia 21/junho/2010, por via terrestre, com a finalidade de imitar a União Federal na posse dos imóveis rurais objeto das Ações de Desapropriação mencionadas no expediente em epígrafe, todos situados naquele Município e declarados de utilidade pública e de interesse social para fins de implantação do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco, intimando o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca para averbação das imissões de posse e do ajuizamento das referidas Ações de Desapropriação, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 049/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação dos respectivos atestados pela Junta Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 83 e 202 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dois primeiros casos, e para tratamento de saúde, respectivamente, aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB191	Angelita Lucas dos Santos	14 e 15/06/2010	Secretaria Administrativa
PB204	Adelino Peregrino Bezerra	De 28/05 a 11/06/2010 e de 14 a 16/06/2010	Secretaria Administrativa
PB195	Tânia Oliveira Souza	17 a 25/06/2010	10ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 050/SA, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 035/2010-GDS/8ª Vara, **RESOLVE:**

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor **JAIR RODRIGUES NÓBREGA**, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcada para 05 a 19/julho/2010, que será gozada no lapso de 28/junho a 12/julho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 051/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento aos Municípios de Monteiro e Sousa/PB, no dia 22/junho/2010, por via terrestre, em veículo oficial, transportando material permanente e de consumo para as Subseções Judiciárias localizadas naquelas cidades, com retorno previsto para 23/junho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 052/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (Segurança e Transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento aos Municípios de Monteiro e Sousa/PB, no dia 22/junho/2010, por via terrestre, em veículo oficial, transportando material permanente e de consumo para as Subseções Judiciárias localizadas naquelas cidades, com retorno previsto para 23/junho/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 053/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Monteiro/PB, no dia 22/junho/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar os serviços de instalação da Subseção Judiciária a ser localizada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 054/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **WÁLTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR**, matrícula nº **PB755**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração da *Web*, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Monteiro/PB, no dia **22/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar os serviços de instalação da Subseção Judiciária a ser localizada naquela cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 055/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº **PB209**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Administração Patrimonial, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Monteiro/PB, no dia **22/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar os serviços de instalação da Subseção Judiciária a ser localizada naquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 056/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB156**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **29/junho/2010**, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RINALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula nº **PB452**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no dia **29/junho/2010**, em face do afastamento do titular, Gildazio Azevedo de Carvalho, em usufruto de folga pelos dias trabalhados durante o recesso forense (Lei nº 5.010/66, art. 62, I).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 057/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora REJANE de SOUZA BORGES, matrícula nº PB255, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 28 e 29/junho/2010, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 058/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 037RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora REJANE de SOUZA BORGES, matrícula nº PB255, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 28 e 29/junho/2010, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 059/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público Federal, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para usufruir, em 25/junho/2010, 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 060/SA, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 014/GAB/2010-2ª Vara, RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 023/SA/2010, de 16/junho/2010.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **REINALDO DE ARAUJO PAIVA**, matrícula nº **PB244**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 25/junho a 04/julho/2010, em face do afastamento do titular, Ricardo Correia de Miranda Henriques, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 061/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 037/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, matrícula nº **PB549**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção Judiciária, no período de **25/junho a 09/julho/2010**, em face do afastamento do titular, Ivandiu Felix da Silva, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 062/SA, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Monteiro/PB, no dia **18/junho/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, na titularidade da 11ª Vara Federal e o Senhor Diretor da Secretaria Administrativa, que participará da solenidade de instalação da 11ª Vara Federal desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 063/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 29/2010-DS, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EMERSON MACIEL ELIAS**, matrícula nº **PB809**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao Município de São José da Lagoa Tapada/PB, no dia **29/junho/2010**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir diligência determinada no Mandado de Citação nº **MCC.0008.000017-7/2010** referente ao Processo nº **0001396-19.2010.4.05.8202**, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 064/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 30/2010-DS, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EMERSON MACIEL ELIAS**, matrícula nº **PB809**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa/PB, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Cajazeiras/PB, no dia **30/junho/2010**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir diligência determinada no Mandado de Intimação nº MIC.0008.000059-8/2010 referente ao Processo nº 0001312-18.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 065/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 097/GDF/2010; e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 332/GDF/2010 somente foi editada no dia 22/abril/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor WELLINGTON NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº PB544, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 05/julho/2010, usufruir seu último dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 066/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pelo perito médico do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, na forma regulamentada pelo art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, licença para tratamento de saúde à servidora LAIS PATRIOTA DA SILVA, matrícula nº PB153, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara, no período de 22/junho a 20/agosto/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 067/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº ODS.0004.000015-0/2010, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o servidor **FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS**, matrícula nº **PB710**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis da mesma Vara, no período de **05 a 15/julho/2010**, em face do afastamento do titular, José David Vieira Mota, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 068/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº ODS.0004.000015-0/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário da mesma Vara, no período de 05 a 23/julho/2010, em face do afastamento da titular, Rosângela Rolim Ramalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 069/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº ODS.0004.000015-0/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o servidor **ALECSANDRO RANGEL SALES**, matrícula nº **PB728**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação da mesma Vara, no período de 12 a 22/julho/2010, em face do afastamento do titular, Josenildo Almeida Lira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 070/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº ODS.0004.000015-0/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB783, Técnico judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 26/julho a 12/agosto/2010, em face do afastamento da titular, Germana de Oliveira Souza, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 071/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº ODS.0004.000015-0/2010, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o servidor **FÁBIO LACERDA DE CASTRO MARTINS**, matrícula nº **PB710**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da mesma Vara, no período de **19/julho a 05/agosto/2010**, em face do afastamento da titular, Edilane Maria Barros, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 072/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº ODS.0004.000015-0/2010, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora **MARTA MÔNICA FREIRE DA SILVA DELENA**, matrícula nº **PB616**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança da mesma Vara, no período de **28/junho a 16/julho/2010**, em face do afastamento da titular, Geralda da Conceição Bezerra de Freitas, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 073/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidores do título de Especialista em Direito Processual Civil e em Direito Civil e Processual Civil, respectivamente.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	EFEITOS
PB808	FRANSKRAM NUNES GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA JUDICIÁRIA)	TURMA RECURSAL	07/06/2010
PB809	EMERSON MACIEL ELIAS	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUTANTE DE MANDADOS)	8ª VARA	11/06/2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 074/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária abaixo indicados o Adicional de Qualificação, nos índices variáveis de 1% (um por cento) a 3% (três por cento), conforme o número de horas implementadas correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária, conforme indicação na planilha abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA
PB313	José Guilarido Amaral Ataíde	Técnico Judiciário	Secretaria Administrativa	11/06/10
PB554	Sandra Maria Galliza Marinho Briegel	Técnico Judiciário	Secretaria Administrativa	21/06/10
PB690	Davson Tadeu Almeida Fonseca	Técnico Judiciário	Direção da Subseção Judiciária/CG	09/06/10
PB700	Ronaldo Medeiros de Albuquerque	Técnico Judiciário	Secretaria Administrativa	18/06/10
PB736	Alexandre Ribeiro de Araújo	Analista Judiciário	8ª Vara	24/05/10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 14 DE 28 DE JUNHO DE 2010

ANEXO

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO (1% A 3%)

(Lei n. 11.416, de 15/dezembro/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, do STF)

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	PERCENTUAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FINANCEIRO
PB736	ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO(ADM)	8ª V	1%	15/08/08 A 14/08/12	24/05/10 A 14/08/12
				1%	0	0
				1%	0	0
PB690	DAYSON TADEU ALMEIDA FONSECA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (ST.)	Direção da Subseção Judiciária de CG	1%	09/06/10 A 08/06/14	09/06/10 A 08/06/14
				1%	0	0
				1%	0	0
PB554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL	TÉCNICO JUDICIÁRIO		1%	16/10/09 A 15/10/13	21/06/10 A 15/10/13
				1%	0	0
				1%	0	0
PB700	RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Secretaria Administrativa	1%	18/06/10 A 17/06/14	18/06/2010 A 17/06/2014
				1%	0	0
				1%	0	0
PB313	JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Secretaria Administrativa	1%	11/06/10 a 10/06/14	11/06/10 a 10/06/14
				1%	0	0
				1%	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 075/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário da Justiça Federal do Estado da Bahia, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal do Núcleo de Gestão de Pessoas no período de 05 a 24/julho/2010, em face do afastamento da titular, Sheyla Cristina de Araújo Diniz, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 076/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **28/junho/2010**, à cidade de Monteiro/PB, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando realizar os serviços de instalação da rede provisória de dados e parte elétrica correspondente da **11ª** Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 077/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **28/junho/2010**, à cidade de Monteiro/PB, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando realizar os serviços de instalação da rede provisória de dados e parte elétrica correspondente da 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 078/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção, no dia **28/junho/2010**, à cidade de Monteiro/PB, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando realizar os serviços de instalação da rede provisória de dados e parte elétrica correspondente da 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 079/SA, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **CLÉA MOREIRA DA SILVA ILDEFONSO**, matrícula nº **PB257**, requisitada da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora-Assistente da Seção de Controle Interno, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da referida Seção, no período de **28/junho a 15/julho/2010**, em face do afastamento do titular, Luzenildo de Sousa Batista, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 080/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 008/2010-GAB-1ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **DIVA LOPES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **PB336**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de **28/junho a 15/julho/2010**, em face do afastamento do titular, Luiz Carlos Oliveira Tavares, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 081/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 037/2010-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ADERBAL CORREA PEDROSA NETO**, matrícula nº **PB573**, requisitado da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, onde exerce a função comissionada Assistente-Técnico III da Seção de Apoio Administrativo, para assumir, cumulativamente, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção Judiciária, no período de **28/junho a 08/julho/2010**, em face do afastamento do titular, Davson Tadeu Almeida Fonseca, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 082/SA, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

ADIAR, em razão da necessidade do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, da servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, de 05 a 22/julho/2010 para usufruto em período a ser posteriormente apazado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 083/SA, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Assistente-Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras, para assumir, em substituição, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no período de 28/junho a 15/julho/2010, em face do afastamento do titular, Deoclécio Vieira Melo Neto, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 084/SA, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº 015/GAB/2010-2ª Vara, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA**, matrícula nº **PB363**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara, para exercer em **substituição**, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de **28/junho a 15/julho/2010**, em face do afastamento do titular, Lauro de Brito Vieira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIAS DA 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim
João Pessoa-PB

PORTARIA Nº PTA.0005.000006-9/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010

A DOUTORA WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, **JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, alínea "b", da Resolução nº 444, de 09/junho/2005, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **resolve**,

DESIGNAR os servidores HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO, **Diretor de Secretaria, código CJ-03**, residente na Rua João Batista de Menezes, 128 - Bessa - fones: 3246-6546 - 3245-8524 e 9982-3547; MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS, **Supervisor da Seção de Execução de Grandes Devedores, código FC-05**, residente na Rua Maria Eunice Guimarães, Fernandes, 17 - apt. 202 - Manaira - fones: 3268-0738 e 9982-9048; ANDRÉ PINELI PEREIRA, **Supervisor-Assistente do Setor de Cálculo, código FC-04**, residente na Rua Manoel Paulino Júnior, 400 - apt. 804 - Tambauzinho - fones: 3042-5849 e 8809-8675 e LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA DE CARVALHO ALMEIDA, **Supervisor-Assistente do Setor de Outros Credores, código FC-4** para funcionarem juntamente com a **Juíza de Plantão**, no período de **16 a 30/junho/2010**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone: **(83) 9982-3061**.

Ficam designados, ainda, os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, **Oficial de Gabinete, código FC-5**, da MMª Juíza Federal, residente na Rua Rosa Xavier de Sá, 113 - aptº 101 - Bessa - fones: 3268-0738 e 8826-9464; ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO, **Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional, código FC-5, em exercício**, residente na Rua Rejane Freire Correia, 88, aptº 503 - Cidade Universitária - fone: 8846-6862, no período de **16 a 23/junho/2010**, e o servidor ITALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA, **Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional, código FC-5**, residente na Rua Dr. Antonio Massa, 10 - aptº 402 - Jaguaribe- fones: 3222-3412 e 8807-0870, no período de **24 a 30/junho/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA

Juíza Federal Plantonista

PORTARIAS DA SUBDIREÇÃO DO FORO - SOUSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 14/2010-GDS, 01 de junho de 2010

O Juiz Federal Substituto, Dr. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, na titularidade da 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo de Conciliadores do Juizado Especial Federal Adjunto da 8ª Vara Federal, resolve:

NOMEAR como Conciliadora para atuar no Juizado Especial Federal Adjunto da 8ª Vara Federal, a candidata classificada em terceiro lugar no certame: **WYAMA E SILVA MEDEIROS**.

Sousa/PB, 01 de junho de 2010

MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, Fone (83) 3521-3300.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 15/2010-GDS, de 02 de junho de 2010.

O Dr. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 8ª Vara Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão do mês de junho de 2010 desta Subseção, os servidores a seguir: **a) PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS**, Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001, (83) 8846-1675**, de **04 a 10 de junho de 2010**; **b) TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO**, Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001, (83) 8812-6856**, de **11 a 17 de junho de 2010**; **c) ELIÉZIA DE FÁTIMA DE A. XAVIER**, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001, (83) 8708-8266 e 9962-5591**, de **18 a 22 de junho de 2010** e **d) JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA**, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha,

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa
Port 15/2010 - GDS

Sousa/PB, fones: (83) 9967-1001, (83) 9967-1319, de 23 e 30 de junho de 2010;

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, o Oficial de Justiça: **TÚLIO HAMON DANTAS DE AZEVEDDO SOUTO**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones (83)9967-0082, (83) 9113-6878 e (83) 8837-2284, nos dias 04 a 30 de junho de 2010

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 8ª Vara

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA n° 16 /2010-GDS, de 14 de junho de 2010

O Dr. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n° 168 de 01 de julho de 1996 do Conselho da Justiça Federal e a Portaria n° 33/2009-GDS de 01 de outubro de 2009 que designou os servidores FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES (técnico judiciário) e IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS (técnico judiciário) para o plantão do Recesso Forense (período de 19/12/2009 a 06/01/2010), resolve:

CONCEDER autorização aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária da Paraíba, lotados na 8ª Vara Federal da Subseção de Sousa/PB, para, no decorrer deste exercício, usufruir folgas dos dias que ficaram de plantão durante o Recesso Forense de 2009/2010.

<u>Matrícula</u>	<u>Servidor</u>	<u>Dias de Plantão</u>
PB 674	Francisco Adailton de Araújo Rodrigues	08 Dias
PB 548	Irapuam Praxedes dos Santos	11 Dias

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, no exercício da titularidade

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Fone: (083) 3521-3300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

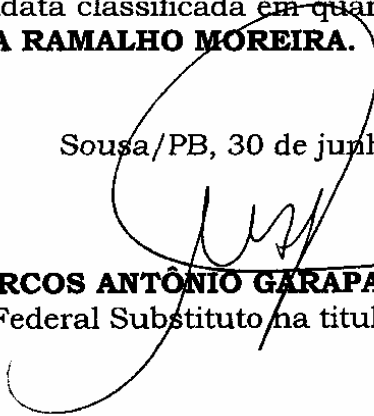
PORTARIA Nº 17/2010-GDS, 30 de junho de 2010

O Juiz Federal Substituto da 8ª Vara –
Subseção de Sousa/PB, Dr. **MARCOS ANTÔNIO
GARAPA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o resultado do Processo
Seletivo de Conciliadores do Juizado Especial Federal
Adjunto da 8ª Vara de Sousa/PB, resolve:

Nomear como Conciliadora para atuar no
Juizado Especial Federal Adjunto da 8ª Vara Federal,
a candidata classificada em quarto lugar no certame:
SARITA RAMALHO MOREIRA.

Sousa/PB, 30 de junho de 2010


MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO
Juiz Federal Substituto na titularidade da 8ª Vara

ORÇAMENTO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: JUNHO / 2010

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
JU75	23875918491	Rudival Gama do Nascimento	0,5	-	277,00	-	-	-	-	-
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	0,5	-	277,00	-	-	-	-	-
PB196	9202188491	Joao Luis Ferreira	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB196	44224087472	Luzenildo de Sousa Batista	5,5	-	1.177,00	143,20	-	-	-	-
PB204	6858155449	Adelino Peregrino Bezerra	0,5	-	107,00	28,64	2,78	-	-	-
PB209	39500160404	Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	1,5	-	396,00	28,64	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB313	64645096400	Jose Guilarido Amaral Ataíde	5,5	-	1.177,00	143,20	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB421	22557512400	Cicero Caldas Neto	0,5	-	221,60	28,64	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	1,5	-	321,00	57,28	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0,5	-	93,00	28,64	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	2,5	-	465,00	57,28	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	1,5	-	279,00	28,64	-	-	-	-
PB526	18981402	Antonio Wanderlei de Araujo	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	-	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	2,5	-	535,00	57,28	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB619	48859044472	Rossana Maria Lopes	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
PB619	48859044472	Rossana Maria Lopes	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
PB652	75318806449	Josiglei Delfino de Medeiros	1,5	-	321,00	57,28	-	-	-	-
PB755	67685226472	Walter Cavalcanti de Azevedo Junior	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB771	42394198400	Rogério Xavier da Costa	1,5	-	396,00	57,28	-	-	-	-
PB778	97756415434	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	80,18	-	-	-	-	-
PB809	05926752469	Emerson Maciel Elias	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB809	05926752469	Emerson Maciel Elias	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
			37,0		8.312,50	1.116,96	2,78			

João Pessoa, 01 de julho de 2010.

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, em exercício.

CONTROLE DE COMPRAS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: JUNHO / 2010

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
JU75	23875918491	Rudival Gama do Nascimento	0,5	-	277,00	-	-	-	-	-
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	0,5	-	277,00	-	-	-	-	-
PB196	9202188491	Joao Luis Ferreira	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB196	44224087472	Luzanildo de Sousa Batista	5,5	-	1.177,00	143,20	-	-	-	-
PB204	6858155449	Adelino Peregrino Bezerra	0,5	-	107,00	28,64	2,78	-	-	-
PB209	39500160404	Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	1,5	-	396,00	28,64	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB313	64845096400	Jose Guillardo Amaral Aíaide	5,5	-	1.177,00	143,20	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB421	22557512400	Cicero Caldas Neto	0,5	-	221,60	28,64	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	1,5	-	321,00	57,28	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0,5	-	93,00	28,64	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	2,5	-	465,00	57,28	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	1,5	-	279,00	28,64	-	-	-	-
PB526	18981402	Antonio Wanderlei de Araujo	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	-	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	2,5	-	535,00	57,28	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB619	48859044472	Rossana Maria Lopes	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
PB619	48859044472	Rossana Maria Lopes	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
PB662	75318806449	Josiglei Delfino de Medeiros	1,5	-	321,00	57,28	-	-	-	-
PB755	67685226472	Walter Cavalcanti de Azevedo Junior	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB771	42394198400	Rogério Xavier da Costa	1,5	-	396,00	57,28	-	-	-	-
PB778	97756415434	Daoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	80,18	-	-	-	-	-
PB809	05926752469	Emerson Maciel Elias	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB809	05926752469	Emerson Maciel Elias	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
			37,0		8.312,50	1.116,96	2,78			

João Pessoa, 01 de julho de 2010.

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
 Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, em exercício.

CONTROLE DE DIÁRIAS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: JUNHO / 2010

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
JU75	23875918491	Rudival Gama do Nascimento	0,5	-	277,00	-	-	-	-	-
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	0,5	-	277,00	-	-	-	-	-
PB196	9202188491	Joao Luis Ferreira	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB196	44224087472	Luzenildo de Sousa Batista	5,5	-	1.177,00	143,20	-	-	-	-
PB204	6858155449	Adelino Peregrino Bezerra	0,5	-	107,00	28,64	2,78	-	-	-
PB209	39500160404	Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	1,5	-	396,00	28,64	-	-	-	-
PB219	38406562453	Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB219	38406562453	Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB313	64845096400	Jose Guilarido Amaral Ataíde	5,5	-	1.177,00	143,20	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB421	22557512400	Cicero Caldas Neto	0,5	-	221,60	28,64	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	1,5	-	321,00	57,28	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0,5	-	93,00	28,64	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	2,5	-	465,00	57,28	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	1,5	-	279,00	28,64	-	-	-	-
PB526	18981402	Antonio Wanderlei de Araujo	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	-	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	2,5	-	535,00	57,28	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	-	321,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB619	48859044472	Rossana Maria Lopes	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
PB619	48859044472	Rossana Maria Lopes	0,5	-	78,36	-	-	-	-	-
PB652	75318806449	Josiglei Delfino de Medeiros	1,5	-	321,00	57,28	-	-	-	-
PB755	67685226472	Walter Cavalcanti de Azevedo Junior	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB771	42394198400	Rogério Xavier da Costa	1,5	-	396,00	57,28	-	-	-	-
PB778	97756415434	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	80,18	-	-	-	-	-
PB809	05926752469	Emerson Maciel Elias	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB809	05926752469	Emerson Maciel Elias	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
			37,0		8.312,50	1.116,96	2,78			

João Pessoa, 01 de julho de 2010.

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
 Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, em exercício.

CONTROLE DE SERVIÇOS

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Assistente de Diretoria: SHEYLA CRISTINA A. DINIZ

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba